DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 03 de Novembro de 2022 - Edição nº 244

# SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 128/2022 ATÉ Nº 159/2022 - EXONERAÇÕES FAZ.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 128/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração do Assessor
Especial do Gabinete do Prefeito
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. PHYDIAS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 7899, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-AE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 129/2022, DE 03 de Novembro de 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração da Diretora Executiva da Secretaria de Administração e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. FULVIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 2933, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Secretaria de Administração, remunerada pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 130/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração do Chefe de Setor de Coord. e Fisc. CEAT e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. ADRIANO SOARES DO PRADO, matrícula n° 7837, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Coord. e Fisc. CEAT, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 131/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
Assessor Jurídico ao Cidadão
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. ANDRESSA SANTOS GUSMAO SOARES, matrícula n° 7879, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO AO CIDADÃO, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 132/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
Chefe de Setor de Administração do Povoado
de Comercinho e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Srº. ALCEU LACERDA DA ROCHA, matrícula n° 7830, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado de Comercinho, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 133/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
Diretor Executivo da Proc. Jurídica
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Srº. ANTONIONE AZEVEDO NATIVIDADE, matrícula n° 7568, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Proc. Jurídica, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 134/2022, DE 03 DE NOVEMBRO 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
Chefe de Setor de Desenvolvimento
de Projetos Ambientais
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. CAMILA FERREIRA SILVA, matrícula n° 7946, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Desenvolvimento de Projetos Ambientais, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 135/2022, DE 03 DE NOVEMBRO 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
Diretor Executivo Municipal de Infraestrutura,
Transportes e Serviços Públicos
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr º CARLITO MUNIZ DA SILVA, matrícula n° 7867, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 136/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração
dos Cemitérios Municipais
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Sr º CARLOS ANTONIO VIEIRA LIMA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração dos Cemitérios Municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 137/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Gerente de Transportes e Serviços Públicos da
Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr º JOEL PEREIRA DA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de Gerência de Transportes e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 138/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração do Chefe de Setor de Pavimentação e Edificação da Sec. Municipal de Infraestrutura, Trans. e Serviços Públicos e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Sr º LEONARDO MELO FERRAZ, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Pavimentação e Edificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 139/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Diretor de Expansão Econômica
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º DANILO MARINHO FERRAZ, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Expansão Econômica e de Desenvolvimento Comercial e Industrial da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 140/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Atendimento e Expediente da
Sec. Municipal de Desen. Agrário, Meio Ambiente e Rec. Hídricos
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º DIEGO XAVIER PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atendimento e Expediente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 141/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Diretor Executivo da Secretaria de Educação
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª ELAINE ALMEIDA ROCHA MARINHO FERRAZ, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Secretaria de Educação, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 142/2022, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Fiscalização e
Conservação Ambiental
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º MARIVALDO PEREIRA PENA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Fiscalização e Conservação Ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 143/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Modernização Adm.
e Informática e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª ESTHER EVANGELISTA VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Modernização Administrativa e Informática da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 144/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Atend. e Expediente
da Procuradoria Jurídica e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.ª FABIANO ALVES DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atend. e Expediente da Procuradoria Jurídica, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 145/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Povoado de Volta Grande e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª FATIMA NOGUEIRA CORDEIRO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado de Volta Grande da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 146/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Diretor Distrital da Sec. Mun.
do Gabinete do Prefeito e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Distrital da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 147/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Gerente de Meio Ambiente
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª HELTA ALMEIDA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 148/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Diretor de Desenvolvimento Agrário
e Recursos Hídricos e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º JEAN CARLOS BATISTA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 149/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Diretor de Ensino da Sec. Municipal
de Educação e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª JILDEIA FERREIRA COELHO VIANA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 150/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração do
Gerente de Articulação Governamental
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º JOAQUIM DANTAS GUERRA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Governamental e Articulação Institucional da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 151/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração do
Chefe de Setor de Qualificação Profissional
da Sec. Mun. de Administração e Planejamento
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º JOBIS QUEIROZ MARTINS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 152/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Povoado do Agreste e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Srº LAZARO DE SOUSA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado do Agreste da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 153/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Povoado do Riachão e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Srª LILIA GOMES DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado do Riachão da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 154/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. da Boa Sorte dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º LUCIANO OLIVEIRA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado Pov. da Boa Sorte da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 155/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. de Pé de Serra dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª OTILIA GOMES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado Pov. de Pé de Serra da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 156/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. da Volta dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª PATRICIA MOURA FERRAZ, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado Pov. da Volta Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 157/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. do Baixão e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º PAULO DA SILVA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado Pov. do Baixão da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 158/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Atendimento e Exp. da
Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário,
Meio Ambiente e Rec. Hídricos e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª MARIA GABRIELA CAMPOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atendimento e Expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 159/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"**Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Ampliação e
Conservação dos Recursos Hídricos
e dá outras providências**".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o (a) Sr.º (ª) MARILDES DE LIMA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Ampliação e Conservação dos Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

**Registre-se;**
**Publique-se;**
**Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**
**PREFEITO MUNICIPAL**